



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 008/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO QUE INDICA
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de utilidade pública a **FUNDAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA**, com sede no Município de Cedro, Estado do Ceará, com **CNPJ 05.717.129/0001-39**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 17 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSB

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
17/04/2024